



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE CONTAGEM
ATSum 0011716-69.2016.5.03.0029
AUTOR: VALDECI GONCALVES SILVA
RÉU: PAIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS (9)

Vistos os autos.

APROVO, provisoriamente, a atualização dos cálculos apresentados pelos demais exequentes, quais sejam:

1) Exequente **EDNEI PEREIRA MARTINS** - CPF: 055.340.166-12 (processo reunido 0011292-27.2016.5.03.0029) - atualização de Id [09750f1](#), montante de R\$ 23.541,16, até 28/02/2026:

Crédito líquido do autor - R\$ 23.541,16

2) Exequente **JOSE GERALDO DE OLIVEIRA FILHO** (processo reunido 0010311-27.2018.5.03.0029) - atualização de Id [ea9f819](#), montante de R\$ 135.599,05, até 31/01/2026:

Crédito líquido do autor - R\$ 112.001,19

Honorários advocatícios/assistenciais em favor da parte reclamante - R\$ 12.381,04

INSS - total- R\$ 10.387,08

Custas processuais - R\$ 829,74

3) Exequente **PEDRO PAULO GOMES** (processo reunido 0011925-04.2017.5.03.0029) - atualização de Id [858b29e](#), montante de R\$ 511.746,66, até 21/12/2025:

Crédito líquido do autor - R\$ 485.318,94

INSS - total - R\$ 24.412,13

Custas processuais - R\$ 2.015,59

4) Exequente **ROQUE BARBOSA LIMA (processo reunido 0011336-46.2016.5.03.0029)** - atualização de Id [dc7f26d](#), montante de **R\$ 53.898,78**, até 31/01/2026:

Crédito líquido do autor - R\$ 53.898,78

Não obstante a manifestação de Id [94a5cfb](#) do exequente ALEXANDRE DE ALMADA NOBREGA, intime-o, novamente, para ciência de que conforme item "6" do despacho de Id [7a3c365](#), este juízo aprovou a atualização dos cálculos de Id [76a6f6fd](#), no montante de **R\$ 44.277,35**, até **02/09/2025**, correspondente ao processo reunido 0001570-08.2012.5.03.0029 (exequente: ALEXANDRE DE ALMADA NOBREGA).

Portanto, em relação à atualização de cálculos relativos ao processo supra, nada a deferir quanto ao requerido pelo exequente ALEXANDRE DE ALMADA NOBREGA na petição de Id [94a5cfb](#) e anexos.

Tendo em vista as atualizações acima aprovadas (R\$ 724.785,65), bem como as aprovações determinadas no despacho de Id [7a3c365](#) (R\$ 827.146,02), registra-se o valor total da execução em: R\$ 1.551.931,67.

Assim, **determino a inclusão dos executados no Sistema Automatizado de Bloqueios de Ativos Financeiros (SAB-PJe)**, a fim de se realizar reiteradas pesquisas ao sistema Sisbajud, conforme dados abaixo.

Salienta-se que a ordem SISBAJUD será renovada automaticamente, até o bloqueio do valor total ou a extinção da execução/acordo homologado, não havendo mais que se falar em reiteração da medida através da chamada "teimosinha".

Ainda, designo novo LEILÃO UNIFICADO do(s) bem(s) **penhorado(s) sob o Id [49f6719](#)** (bem imóvel de matrícula **587** do Cartório de Registro de Imóveis de Esmeraldas), para o dia **14/05/2026**, às **14:00 horas** e, caso não haja licitantes, será realizado LEILÃO no dia **17/06/2026**, às **14:00 horas**.

Para tanto, nomeio Leiloeiro Oficial o Sr. ARNALDO EMILIO COLOMBAROLLI, que deverá cuidar do EDITAL, com a divulgação e apresentação do

bem para lançar, utilizando-se de todos os meios que se fizerem necessários ao desempenho de sua função, podendo, inclusive, retirar fotografias do bem a fim de dar publicidade ao evento.

Cadastre-se o Leiloeiro Oficial Sr. ARNALDO EMILIO COLOMBAROLLI - CPF: 746.843.886-20 como participante (tipo: TERCEIRO INTERESSADO), que deverá ser intimado através de correio eletrônico (arnaldoleiloes@gmail.com).

Fixo o preço mínimo da alienação em 30% do valor da avaliação do bem constricto em se tratando de bem móvel e em 50% do valor da avaliação em se tratando de bem imóvel.

Fixo a comissão do leiloeiro na proporção de 5% (para bens imóveis) e 10% (para bens móveis), sobre o valor da arrematação, da avaliação no caso de remição se requerida após a praça ou leilão, ou da adjudicação, que será paga pelo arrematante, pelo remitente ou pelo adjudicante, respectivamente, conforme determinado no artigo 245, caput e § 5º do Provimento Geral Consolidado do TRT da 3ª Região - 2015 (PRV GCR/GVCR 3/2015).

Os leilões serão realizados no endereço da Rua Sacadura Cabral, nº 680, Vila Oeste, Belo Horizonte/MG.

Fica autorizada a realização simultânea do leilão presencial e eletrônico, nos termos da Resolução 236 do CNJ, devendo o eletrônico, inclusive, ser prestigiado pelos interessados em virtude das normas de segurança determinadas pelas autoridades em razão da situação de emergência causada pela pandemia do Novo Coronavírus.

O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado de conservação em que se encontra(m), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições e todas as despesas inerentes ao(s) bem(ns) arrematado(s), que ficarão a cargo do arrematante, inclusive valores devidos a título de IPTU, IPVA, taxas, multas, ainda que não expressos no edital, devendo as informações ser requeridas pelo interessado diretamente aos órgãos competentes, vedada a sub-rogação prevista no § único, do art. 130 do CTN.

Tratando-se de bem imóvel, admite-se o pagamento da arrematação na forma do art. 895, § 1º do CPC, com a ressalva de que a proposta deverá conter, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 12 (doze) meses, garantido por hipoteca do próprio bem.

Ficam autorizadas, ainda, vistorias ao(s) bem(ns) penhorado(s) pelos interessados.

Intime-se o Leiloeiro (arnaldoleiloes@gmail.com).

Após a vinda do edital, intimem-se os interessados e exequentes abaixo:

Interessados:

- todos os executados: PAIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; IRAIDE SARDINHA SANTOS FERREIRA; PAULO AFONSO FERREIRA; QUARTZO INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTAMPARIA LTDA - EPP; FT FERRAMENTARIA LTDA - EPP; GK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP; GLEISON GIOVANNI DINIZ; KARINA SANTOS FERREIRA; FABIO SANTOS FERREIRA; TIAGO SANTOS FERREIRA;

- todos os exequentes: VALDECI GONCALVES SILVA; ALEXANDRE DE ALMADA NOBREGA; EDNEI PEREIRA MARTINS; JOSE GERALDO DE OLIVEIRA FILHO; PEDRO PAULO GOMES; CLEBER EUSTAQUIO GONCALVES; WESLEY CALDEIRA FILOMENO; JOSE JURACY BRITTO; MAURICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA; ROQUE BARBOSA LIMA; DOUGLAS DE ALMEIDA SILVA e perita ALINE GONÇALVES DE SOUZA SOARES.

EXECUTADOS:

PAIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 70.967.443/0001-31; IRAIDE SARDINHA SANTOS FERREIRA, CPF: 812.095.766-00; PAULO AFONSO FERREIRA, CPF: 270.032.486-20; QUARTZO INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTAMPARIA LTDA - EPP, CNPJ: 07.941.432/0001-46; FT FERRAMENTARIA LTDA - EPP, CNPJ: 05.773.786/0001-01; GK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ: 14.862.897/0001-77; GLEISON GIOVANNI DINIZ, CPF: 036.065.496-79; KARINA SANTOS FERREIRA, CPF: 036.523.966-69; FABIO SANTOS FERREIRA, CPF: 011.835.706-94; TIAGO SANTOS FERREIRA, CPF: 012.921.436-14

VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.551.931,67.

CONTAGEM/MG, 23 de março de 2026.

JORDANA DUARTE SILVA
Juíza do Trabalho Substituta